



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Câmara Municipal de Acari

Palácio “Vereador José Sueco de Medeiros”

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207



Exmo. Senhor

LEONARDO FERREIRA DE AZEVEDO

Presidente da Câmara Municipal de Acari

Nesta

INDICAÇÃO N° 085/2013

O Vereador signatário, no uso de suas funções legislativa, e, nos termos regimentais, REQUER de Vossa Excelência, depois de ouvido o Plenário seja enviado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que o mesmo tome providências no sentido de ISENTAR DA TAXA DE IPTU MUNICIPAL, TODOS OS CIDADÃOS QUE TIVEREM SUAS CAIXAS D'AGUA DESCOBERTAS E PROVIDENCIAREM A COBERTURA DAS MESMAS POR CONTA PRÓPRIA.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a demanda de DENGUE em nosso município, viu-se a necessidade de contar com a compreensão dos nossos municípios, fazendo uma permuta com aqueles cidadãos que tiverem condições de cobrir suas caixas d'gua, sendo os mesmos bonificados com a isenção da taxa de IPTU, e ao mesmo tempo estará exercendo o seu papel de cidadania, para que esse problema se acabe o mais rápido possível, dando paz e tranquilidade a todos.

Enfim, solicito aos meus ilustres colegas a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões “Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa”, em 03 de junho de 2013.

WELLINGTON ARAÚJO JÚNIOR

VEREADOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Acari

Palácio “Vereador José Sueco de Medeiros”

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

